



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 04/2021/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1501.009/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° 1501.009/2021, referente ao procedimento de **Dispensa de Licitação n° 004/2021**, que tem como objeto **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.**

Neste sentido, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou os contratos de n° 2101.001/2021. Que fazem entre si o Município de Nova Esperança do Piriá, através da **Prefeitura Municipal** e a **Empresa F. M. Alves Arruda**, Valor R\$: 71.191,20 (setenta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), contrato n° 2101.002/2021. Que fazem entre e o **Fundo Municipal de Saúde** e a **Empresa F. M. Alves Arruda**, Valor R\$: 71.191,20 (setenta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos) contrato n° 2101.003/2021. Que fazem entre o **Fundo Municipal de Assistência** e a **Empresa F. M. Alves Arruda**, valor de R\$: 47.460,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) e o contrato n° 2101.004/2021. Que fazem entre o **Fundo Municipal de Educação** e a **Empresa F. M. Alves Arruda**, Valor R\$: 47.460,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Tal instrumento terá vigência de 08 de janeiro de 2021 a 31





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

de março de 2021, com o valor global de R\$: 237.304,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais).

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo os responsáveis da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a **EMPRESA F. M. ALVES ARRUDA**. Consequinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES
Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá
Decreto nº 0005/2021

